



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 132/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02(dois) e não superior a 5(cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO MODELO, SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE, COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 06 de maio de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO NO MODELO, SAAS - SOFTWARE AS A SERVICE, COM CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none">• Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador;• Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios:	Mês	12		



	<p>Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis;</p> <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</p>				
02	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none">• Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador;• Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.</p>	Mês	12		
03	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none">• Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador;• Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	Mês	12		
04	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p>	Mês	12		



	<ul style="list-style-type: none">• Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador;• Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.</p>				
05	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none">• Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador;• Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE SAÚDE.</p>	Mês	12		
06	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none">• Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador;• Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE CULTURA.</p>	Mês	12		
TOTAL GERAL					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____



Por extenso (_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 06 de maio de 2024.

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1504202409 – SEADM

1.

Secretaria	Especificação	Dotação Orçamentária
Secretaria de Infraestrutura.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	15.122.0007.2.075 – 3.3.90.39.00
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer	04.122.0007.2.086 – 3.3.90.39.00
Secretaria de Educação.	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	12.361.0007.2.013 – 3.3.90.39.00
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo	15.452.0283.2.101 – 3.3.90.39.00
Secretaria de Saúde.	Gestão e manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	10.122.0007.2.037 – 3.3.90.39.00
Secretaria de Cultura.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura	13.122.0007.2.091 – 3.3.90.39.00

2. OBJETO:

Este processo tem por objeto a contratação de serviço no modelo, SAAS - Software as a Service, com características específicas de Serviço de Sistema de Gestão Municipal.

Assim, a presente solicitação de despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento temporário e não exclusivo de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública em nuvem, com total aderência às NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e ao PCASP (Plano de Contas Padrão); SICONV (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse); exigências da Lei Complementar nº. 131/09 - Lei da Transparência; demais orientações e determinações da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e demais legislações vigentes; para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Tianguá, incluindo-se no objeto desta licitação os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico eventual e permanente, estrutura de datacenter e em conformidade com as especificações técnicas e funcionais contidas no termo de referência.

2. JUSTIFICATIVA:

Através da implantação de sistemas com informações integradas, robustas e confiáveis a gestão tornar-se-á mais eficiente, racionalizando os escassos recursos municipais e garantindo maior eficiência e qualidade no controle de dados e informações, com atenção especial à sociedade Tianguaense e os órgãos de controle externo, principalmente o Poder Legislativo Municipal e o Tribunal de Contas do Estado.

Além disso, o município pretende com a contratação de um sistema de última geração e integrados proporcionar maior celeridade, reduzir o retrabalho por meio da integração de módulos, dar maior transparência as ações de governo e gastos públicos e cumprir os propósitos Constitucionais e da Lei Orgânica do Município, que norteiam a administração pública municipal.

Busca-se em âmbito administrativo, uma solução composta não só por sistemas informatizados de última geração, mas também por serviços especializados que mantenham em produção/operação esses sistemas em um

ambiente tecnológico adequado e de fácil manutenção, contemplando o acompanhamento técnico operacional e serviços de manutenção de sistemas e serviços de suporte técnico aos usuários.

Nesse panorama, diversas entidades públicas vêm se alinhando com a adoção de sistemas de última geração, como os pretendidos pela municipalidade, pautados na democratização do acesso por dispositivos móveis, tais como tablets, celulares, notebooks, alta disponibilidade nas escalas de 24h, 7 dias por semana, na facilidade de manutenção e uso remoto de qualquer lugar com acesso à internet e qualquer aparelho com Android, Linux, Windows ou Mac/iOS, na redução de custos sem necessidade de investimentos locais com CPD e na segurança da informação com garantida por robôs de backup e redundância. Atendendo esses quesitos básicos, atualmente vem despontando como solução mais moderna, a tecnologia de computação em nuvem.

Quanto à oportunidade, destacamos a necessidade da realização de nova licitação, face ao vencimento dos contratos anteriores, a implantação de novos softwares e funcionalidades, além do cumprimento do art. 27 de Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016 que prevê:

“§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia.”(NR)”.

Dessa forma, foi elaborado o planejamento das contratações e cronograma de implantações, de modo que a presente ação de governo tenha sustentabilidade logística, operacional e econômica. Também foi analisado com parcimônia os itens que garantam a expertise necessária a implantação e suporte do presente planejamento, de modo a evitar riscos de não atendimento as demandas municipais.

3. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4. FISCAL DE CONTRATO

Responsáveis por exercer a função de fiscal de contratos das secretarias relacionadas abaixo.

Secretaria	Nome e nº do CPF	Portaria nº
Secretaria de Infraestrutura.	ROGÉRIO SOUZA COSTA CPF Nº 782.096.173-20	Nº 10 – A /2019
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.	JANAEL RAIANE DE SOUSA CPF Nº 056.110.533-27	Nº 01 /2023
Secretaria de Educação.	FLAYONARA DE MELO CUNHA CPF Nº 023.287.623-10	Nº 05 /2023
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.	VALQUÍRIA MORAIS DA SILVA LEÃO CPF nº 025.238.353-20	Nº 30 – A /2019
Secretaria de Saúde.	RONALDO ESCOCIO DE BRITO JUNIOR CPF Nº 646.156.423-34	Nº 03 /2024
Secretaria de Cultura.	ELISÂNGELA FREITAS SILVA CPF Nº 816.149.423-15	Nº 01 /2024

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

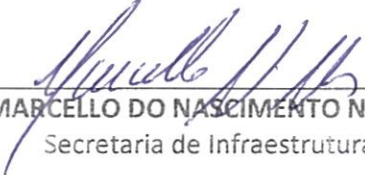
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	und.	Qtd
01	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a <u>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.</u></p>	Mês	12
02	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a <u>SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.</u></p>	Mês	12
03	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</u></p>	Mês	12

05	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.</p>	Mês	12
06	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE SAÚDE.</p>	Mês	12
	<p>SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS PÚBLICOS, visa a gestão dos convênios de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, disponibilizando aos gestores públicos, as informações necessárias.</p> <p>Software é dividido em Modulo Gestor e Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios, descritos a seguir (Front End e Back End):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modulo Gestor: Acompanhamento da execução do convênio, liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis. Acesso WEB por meio de navegador; • Modulo Alimentação/Acompanhamento de Convênios: Alimentação das informações referentes ao convênio, acompanhamento da execução, Liquidações e Pagamentos feitos pelos setores responsáveis; <p>Disponibilização de Aplicativo (APP) móbile, nas plataformas IOS, ANDROID e WEB APP, junto a SECRETARIA DE CULTURA.</p>	Mês	12

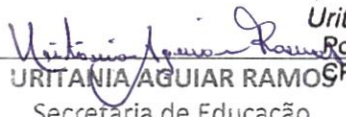
Tianguá-CE, 19 de abril de 2024.



Bruna Vieira da Silva
Secretária de Administração



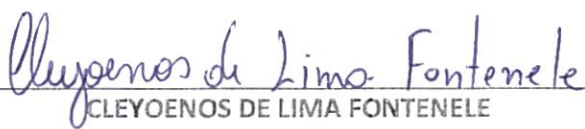
MARCELLO DO NASCIMENTO NUNES
Secretaria de Infraestrutura



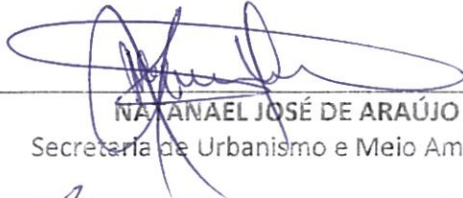
Uritânia Aguiar Ramos
Portaria: Nº 270/2024
URITÂNIA AGUIAR RAMOS
CPF: 921.213.223-53
Secretaria de Educação




FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
Secretaria de Saúde



CLEYOENOS DE LIMA FONTENELE
Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer



NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente



CLEONICE CARNEIRO JACINTO
Secretaria de Cultura